

De:
Para: Redação Final | Projeto de Resolução n.º 174/XV/1.ª (PS)
Cc: 26 de setembro de 2022 11:36:01
Assunto: [image001.png](#)
Data: [r-pjr174-XV-2022.doc](#)
Anexos:

Bom dia,

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto envio em anexo o texto, aprovado na reunião plenária de 22 de setembro de 2022, relativo à proposta de texto final com origem no [Projeto de Resolução n.º 174/XV/1.ª \(PS\)](#) - «Recomenda ao Governo o licenciamento da arte de pesca denominada “Corrimão”».

No texto foi confirmada a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário e algumas sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram devidamente realçadas para uma clara perceção.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 96 56 | ext. 11656

carolina.caldeira@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**

Confirmada a redação final na reunião do dia 06 de outubro de 2022.



RESOLUÇÃO N.º /2022

Recomenda ao Governo o licenciamento da arte de pesca denominada “Corrimão”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que regulamente a arte de pesca “Corrimão” atribuindo licenças sazonais e locais para a sua prática, com os condicionalismos considerados adequados para assegurar a segurança e o reporte da atividade, necessários ao controlo da mesma.

Aprovada em 22 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)